

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE BELA VISTA DO TOLDO – RIO DOS POÇOS

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da CASAN:

Agência de Canoinhas: Rua Rolando Malucelli, 77 – Centro- CEP: 89.460-000- (0xx) 47 36322195

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n- Bairro: Jardim América

CEP: 89300-000-Fone: (47) 3642-0668- **e-mail: esapelli@casan.com.br**

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria

Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro -CEP: 89.460-000 - (0xx) 47 36217700

A CASAN está presente no Distrito de Rio dos Poços onde a captação de água bruta é realizada em poço artesiano, sendo que este manancial produz água de excelente qualidade.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005,

tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI –

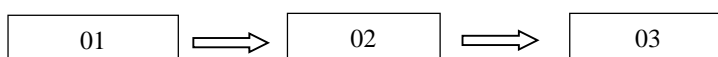
Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge

Veiger, 570 – Centro / Fone: (47) 6322-0613/3622-2877

E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de **Rio dos Poços** consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor através do fluossilicato de sódio para o combate às cáries.

3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

| Meses | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | <i>E coli / Colif. Termo</i> |
|---------------|--------------------------------|----------------|--------------|----------|-------------------|------------------------------|
| Nov/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Dez/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 09 | 10 |
| Jan/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 09 | 10 |
| Fev/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 06 | 00 | 00 | 01 | 01 |
| | Nº de análises em conformidade | 04 | 10 | 10 | 09 | 09 |
| Mar/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 06 | 00 | 00 | 03 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 04 | 10 | 10 | 07 | 10 |
| Abr/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 09 | 10 |
| Mai/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jun/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jul/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------------------|--------------------------------|
| | padrão | | | | | |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Ago/17 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 03 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 07 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Set/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Out/16 | Nº de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 03 | 00 | 00 | 01 | 00 |
| | Nº de análises em conformidade | 07 | 10 | 10 | 09 | 09 |
| Providências tomadas | | | | | | |
| Amostras previstas - Port. 2914/2011 | | 10 | 05 | 10 | 10 | 10 |
| VP – Valores Permissíveis | | 0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂ | Até 15,0 uH | Até 5,0 uT | 01 análise fora do padrão | Nenhuma análise fora do padrão |

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do M.S.”